



Câmara Municipal de Manhuaçu

Lei provincial nº 2.407, de 05/11/1877 - Área 628,43 km² - Altitude 612 metros
Rua Hilda Vargas Leitão, 141 - Alfa Sul - CEP 36900-000 - Telefone: (33) 3331-1740

REQUERIMENTO

Manhuaçu(MG), 28 de março de 2025.

Exma. Sra.

MARIA IMACULADA DUTRA DORNELAS

M.D. PREFEITA MUNICIPAL DE MANHUAÇU

Ref.: Remanejamento de Emenda Impositiva de Vereador à LOA para o exerc. 2025

Sra. Prefeita Municipal

Considerando a^(s) **EMENDA^(s) IMPOSITIVA^(s) À LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL PARA EXECUÇÃO NO EXERCÍCIO FISCAL DE 2024**, já oportunamente indicada^(s) e repassada^(s) ao Poder Executivo para a sua inclusão em referida Lei e sua execução, conforme destaque abaixo;

Considerando resultado de reuniões, estudos e análises de *(in)*viabilidade, ocasião em que entendo pela inviabilidade na execução de referida emenda parlamentar, dentro de minhas atribuições, **RESOLVO:**

Tendo sido apresentada as emenda a seguir:

02.6. Subvenção Social para

Secretaria Municipal de Infraestrutura /ObrasR\$ 50.000,00

Finalidade: Aquisição de materiais para calçamento da estrada principal do chacreamento Condomínio Waldomiro Klein, no distrito de Realeza.

Restando um saldo remanescente de R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais).

02.3 Subvenção Social para

APEF.....R\$ 20.000,00

Finalidade: Livre, conforme plano de trabalho a ser apreciado pelo Poder Executivo.

02.7 Subvenção Social para

APM.....R\$ 5.000,00

Finalidade: Livre, conforme plano de trabalho a ser apreciado pelo Poder Executivo.

Requerer a V.Exa., para expressamente autorizar que seja efetuado o **REMANEJAMENTO e DESDOBRAMENTO** de referida Emenda, no que se refere:

Destarte, ratificando as considerações feitas preambularmente, na expectativa de execução por parte do Poder Executivo, dado a sua importância e necessidade e considerando a meu ver, a não existência de inviabilidade de ordem técnica intransponível, ao derradeiro, considerando a consonância com a L.O.A., P.P.R.A., e L.D.O., é que aguardo as providências no sentido da integral execução de referida emenda, ocasião em que despeço e firmo,

Atenciosamente,



GILSON CÉSAR DA COSTA
VEREADOR


3110312025